REGULAMENTO

1º FESTIVAL GASTRONÔMICO "GASTRÔ JUARA"

1. DO FESTIVAL

1.1. O 1º FESTIVAL GASTRONÔMICO "GASTRÔ JUARA", denominado FESTIVAL neste regulamento, é uma realização de Silvana Santana Cerimonial, com o Apoio da ACEAJU - Associação Comercial e Empresarial de Juara, CDL Câmara de Dirigentes Lojistas de Juara, em parceria com empresários e microempresários da área gastronômica da cidade de Juara-MT (buffets, restaurantes, lanchonetes, pizzarias, padarias, docerias/confeitaria).

2. OBJETIVOS

2.1. O FESTIVAL tem por objetivo fomentar a gastronomia Juarense, estimulando a busca do aprimoramento da atividade, com a criação de novas receitas ou aprimoramento de receitas já existentes, proporcionando ao consumidor a oportunidade de provar combinações, sabores, texturas e uma grande variedade de opções de pratos desenvolvidos especialmente para o FESTIVAL, visando aumento da receita das empresas que tiveram seu rendimento afetado pela crise sanitária do COVID-19;

2.2. Estimular a criatividade;

2.3. Levar alimentação saudável de forma segura sem aglomerações;

2.4. Fomentar o setor gastronômico que vem sofrendo impactos durante a pandemia COVID - 19;

2.5. Fortalecer os empreendedores do ramo da gastronomia;

2.6. Diminuir os impactos financeiros, socioeconômicos e comerciais causados pela pandemia;

2.7. Valorizar a gastronomia popular;

2.8. Incentivar o desenvolvimento do turismo e a cultural local.

3. DOS PRATOS A SEREM SERVIDOS

3.1. Os participantes poderão efetuar a inscrição em até 3 (três) Categorias, a saber:

a) Carnes e Aves: pratos à base de carnes e aves;
b) Comida de Boteco: petiscos e porções;
c) Lanches: sanduíches ou outros tipos de lanches;
d) Saladas: tradicionais, veganas, low carb e congêneres;
e) Pizzas e Massa: pizzas, penne, rondelli e outros tipos de massas;
f) Culinária Internacional: comida japonesa, mexicana, entre outras;
g) Sobremesas Frias e Confeitaria: sobremesas como sorvetes, tortas, cupcakes, pudins e congêneres.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Para realizar a inscrição no FESTIVAL, os participantes deverão atender aos pré-requisitos relacionados abaixo:

4.1.1. O estabelecimento comercial participante deve estar localizado no Município de Juara-MT.

4.1.2. Possuir CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

4.1.3. Ter alvará de funcionamento da Prefeitura Municipal de Juara-MT e estar em dia com suas obrigações legais;
4.1.4. Atender às exigências da Vigilância Sanitária, no que diz respeito à higiene dos ambientes e manipulação dos alimentos;
4.1.5. Bom atendimento;
4.1.6. Uniforme adequado;
4.1.7. Respeitar as regras de toque de recolher, de distanciamento social, uso de mascaras, caso o alimento seja consumido no local de acordo com o Decreto Municipal.

5. DA MODALIDADE OPERACIONAL

5.1. A participação no FESTIVAL não implica em qualquer alteração no funcionamento do estabelecimento: os dias e horários de funcionamento serão os mesmos já preestabelecidos por cada empreendimento, de acordo com o Decreto Municipal vigente.
5.2. Poderão participar do FESTIVAL todos os segmentos de alimentação que atenderem os critérios para participação e que apresentarem a documentação exigida;
5.3. É importante que além do preparo da receita, a apresentação e organização do prato sejam bem elaborados e estejam de acordo com o apresentado na foto que será apresentada conforme solicitado no item 10.2.
5.4. A criação do prato se dará durante o período do mês de Maio;
5.5. O estabelecimento deve ter disponível para comercialização o prato do FESTIVAL nos dias e horários de funcionamento informados na ficha de inscrição.
5.6. Cada estabelecimento participante ficará responsável pela elaboração da receita e uso dos ingredientes, bem como pela oferta deste ao público consumidor, não havendo qualquer interferência ou responsabilidade dos organizadores, nem dos patrocinadores e dos apoiadores, em relação a eventuais danos a terceiros causados pelos pratos gastronômicos oferecidos, ou pela qualidade dos ingredientes utilizados, ou ainda em informações e fotos falsas ou inverídicas sobre os pratos apresentados.
5.7 Não serão aceitas fotos oriundas da internet, ainda que retratem o prato escolhido. O estabelecimento participante deverá providenciar foto de sua produção gastronômica.
5.8. Os pratos inscritos devem ser comercializados no período do festival definidas, cujo **valor praticado esteja dentro da faixa entre R$ 20,00 (vinte reais) e não ultrapasse R$ 60,00 (sessenta reais).**
5.9. Cada estabelecimento participante deverá informar quantas pessoas são servidas com a refeições do FESTIVAL.
6.0. Os pedidos deverão ser feitos, *preferencialmente, pelos serviços de Delivery, Take Away ou Drive-Thru*, mas não impede que o prato do FESTIVAL seja consumido no local, respeitando o Decreto Municipal vigente, onde o toque de recolher, o distanciamento social, a utilização de máscara e outros cuidados com a segurança são obrigatórios.
6.1. *Os clientes que fizerem seus pedidos por Delivery, Take Away ou Drive-Thru e postarem no facebook a foto do prato escolhido com a #gastrojuara2020 e marcarem a pagina @**silvanasantanacerimonial**, concorrerão a brindes.*

6.2. Caso durante a realização do FESTIVAL, volte a acontecer restrições quanto a abertura de restaurantes, lanchonetes, pizzarias, padarias, docerias/confeitaria, a organização seguirá criteriosamente o orientado pelos Decretos municipal e estadual vigentes, podendo inclusive remarcar o FESTIVAL em caso de restrição total das atividades desses estabelecimentos.

6. DA PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EVENTO

6.1. A divulgação do FESTIVAL será elaborada e produzida pela organização, sendo:

6.1.1. Divulgação nas redes sociais e sites com a relação de todos os estabelecimentos participantes com endereços, telefones, horários de funcionamento e informações dos pratos, inclusive com fotos.

6.1.2. Cartaz: indicando a participação no FESTIVAL.

6.1.3. O estabelecimento participante outorga o direito de uso do nome, logo e imagem bem como demais informações necessárias para produção do material de divulgação e promoção do FESTIVAL.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições serão **gratuitas** e acontecerão de forma eletrônica, por meio de envio da documentação constante no **item 9** deste regulamento para o endereço eletrônico: cerimonialjuara@gmail.com.

8. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

8.1. As inscrições acontecerão do dia 24 de julho a 04 de agosto de 2020.

9. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

9.1. Os interessados em participar do FESTIVAL deverão encaminhar os seguintes documentos, no ato da inscrição:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I).
b) Cópia do CNPJ do empreendimento.
c) Cópia do Alvará de Funcionamento
d) Cópia da Licença da Vigilância Sanitária.
e) Logomarca do estabelecimento em PDF ou PNG em alta resolução para divulgação.

9.2. O estabelecimento participante que não enviar da documentação completa dentro do prazo constante no **item 8.1**, não terá a inscrição formalizada, sendo impedido de participar do FESTIVAL.

10. DA SELEÇÃO

10.1. Serão selecionados participantes que atendam criteriosamente o regulamento do FESTIVAL e apresentem a documentação constante no **item 9.**

10.2. Os selecionados deverão enviar até dia 10 de agosto:

a) Foto do Prato que será servido. Esta foto ilustrará as informações do prato constantes na ficha de inscrição. (Vide modelo Anexo II)

10.3. O estabelecimento participante que não enviar a foto do prato, dentro do prazo constante no **item 10.2**, será eliminado do FESTIVAL ainda que tenha cumprido todas as etapas anteriores.

§ 1º. O estabelecimento participante poderá contratar um profissional para fotografar os pratos elaborados para o Festival, se assim desejar. A despesa com o fotógrafo correrá por cota do participante.

11. DA PREMIAÇÃO

11.1. Tendo em vista que o FESTIVAL visa divulgar os estabelecimentos alimentícios de Juara, não haverá nenhum tipo de premiação. Cada estabelecimento participante receberá um certificado de participação no FESTIVAL.

12. CRONOGRAMA

12.1. INSCRIÇÕES: **24 de julho a 04 de agosto de 2020;**
12.2. DIVULGAÇÃO: **12 de agosto a 03 de setembro de 2020;**
12.3. LANÇAMENTO DO FESTIVAL: **04 de setembro de 2020;**
12.4. ENCERRAMENTO DO FESTIVAL: **20 de setembro de 2020;**
12.5. ENTREGA DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO: **21 a 30 de setembro de 2020;**

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

13.1. Os casos omissos nesse regulamento serão tratados e deliberados pela Comissão Organizadora do FESTIVAL que é composta por: Silvana Santana Cerimonial, cujo parecer e decisão serão irrevogáveis e irrecorríveis.

Juara-MT,18 de julho de 2020.

Elaborado por:
Silvana Santana Cerimonial
Auxílio da Decom – Departamento de Comunicação de Sorriso-MT

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO			
DADOS DA EMPRESA			
NOME FANTASIA:			
RAZAO SOCIAL:			
CNPJ:			
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		WHATSAPP:	
REDE SOCIAL:			
E-MAIL:			
POSSUI WI-FI	( ) SIM ( ) NÃO		
DADOS DO EMPRESÁRIO			
NOME DO PROPRIETÁRIO:			
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		WHATSAPP:	
REDE SOACIAL:			
E-MAIL:			
INFORMAÇÃO SOBRE FUNCIONAMENTO			
ATENDE A PEDIDOS:	( ) SIM ( ) NÃO		
DIAS DE FUNCIONAMENTO:			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:			
FORMA DE ATENDIMENTO:	( ) SERVIDO NO LOCAL ( ) DELIVERY ( ) TAKE AWAY ( ) DRIVE-THRU		
FORMA DE PAGAMENTO:	( ) DINHEIRO ( ) CARTÃO ( ) OUTROS		
PRATOS QUE SERÃO SERVIDOS			
PRATO Nº 1			
NOME			
CATEGORIA	( ) CARNES E AVES ( ) COMIDA DE BOTECO ( ) LANCHES ( ) PIZZAS E MASSAS ( ) CULINÁRIA INTERNACIONAL: COMIDA JAPONESA, MEXICANA, ENTRE OUTRAS; ( ) SOBREMESAS FRIAS E CONFEITARIA		
DESCRIÇÃO			
SERVE QUANTAS PESSOAS?			
VALOR			

PRATO Nº 2	
NOME	
CATEGORIA	( ) CARNES E AVES ( ) COMIDA DE BOTECO ( ) LANCHES ( ) PIZZAS E MASSAS ( ) CULINÁRIA INTERNACIONAL: COMIDA JAPONESA, MEXICANA, ENTRE OUTRAS; ( ) SOBREMESAS FRIAS E CONFEITARIA
DESCRIÇÃO	
SERVE QUANTAS PESSOAS?	
VALOR	

PRATO Nº 3	
NOME	
CATEGORIA	( ) CARNES E AVES ( ) COMIDA DE BOTECO ( ) LANCHES ( ) PIZZAS E MASSAS ( ) CULINÁRIA INTERNACIONAL: COMIDA JAPONESA, MEXICANA, ENTRE OUTRAS; ( ) SOBREMESAS FRIAS E CONFEITARIA
DESCRIÇÃO	
SERVE QUANTAS PESSOAS?	
VALOR	

ABAIXO, MARQUE COM “X”, CASO VOCÊ CONCORDE COM O REGULAMENTO DO FESTIVAL.

( ) **DECLARO QUE LI E CONCORDO COM REGULAMENTO 1º FESTIVAL GASTRONÔMICO “GASTRÔ JUARA”**

_____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

NOME:	
CPF:	

ANEXO 2

MODELO DE BANNER PARA DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS

Silvana Santana Cerimonial

GASTRÔJUARA

GASTRÔJUARA
Silvana Santana Cerimonial

LOGO DA EMPRESA PARTICIPANTE

NOME DO PRATO

DESCRIÇÃO DO PRATO

Tipo de estabelecimento:
Pizzaria

Endereço:

Telefone:

Horário de atendimento:

Modalidade de Atendimento:
( ) Servido no Local
( ) Delivery
( ) Take Away
( ) Drive-Thru

Categoria:
Pizzas e Massas

Faça seu pedido preferencialmente pelos serviços de Delivery, Take Away ou Drive-Thru

Logo Apoiador	Logo Apoiador	Logo Apoiador	Logo Apoiador
Logo Apoiador	Logo Apoiador	Logo Apoiador	Logo Apoiador